



## PORTARIA Nº 6462/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE LICENÇA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM RAZÃO DA PORTARIA Nº454/2020 DE 20 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**CONSIDERANDO** a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2.020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

**CONSIDERANDO** Portaria nº 454, de 20 de março de 2020;


### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença aos Servidores Públicos Municipais, constante no Anexo I que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 15 de fevereiro de 2022

  
José Valentim Fodra  
R.G. nº 7.962.857-6  
Prefeito Municipal



## PORTARIA Nº 6462/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022 ANEXO I

	NOME	CARGO	QUANTIDADE DE DIAS	A PARTIR DE
1	DEBORA MARIA BOTTAN SEGUNDO	NUTRICIONISTA	05	28/01/2022
2	MARCOS JOSE B. COUTO JUNIOR	ANALISTA DE SISTEMAS	05	31/01/2022
3	NILVA REGINA ALVES	SERVENTE	10	25/01/2022
4	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	TRATORISTA	03	07/02/2022
5	ROSA MARIA DEL VESCOVO ROSSATTI	EDUCADOR SOCIAL	08	31/01/2022
6	VANESSA MARTINS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	09	28/01/2022